



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2006



Série

Número 3

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 1/2007

Aprova a repartição dos encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 127/2004 do “Centro de Apoio à Deficiência Motora”.

Portaria n.º 2/2007

Aprova a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do Processo n.º 73/2005 de “Redimensionamento da Escola Básica do 1.º Ciclo do Lombo dos Canhas”.

Portaria n.º 3/2007

Aprova os encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 77/2006 “Assessoria Técnica para apreciação das propostas e do desenvolvimento do projecto do Hospital Central da Madeira”

Portaria n.º 4/2007

Aprova a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 239/2005 de “Acesso ao Parque Empresarial da Ribeira Brava”.

Portaria n.º 5/2007

Aprova a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 241/2005 de “Ligação da Via Rápida á Cidade de Câmara de Lobos”.

Portaria n.º 6/2007

Aprova a repartição dos encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 243/2005 de “Cobertura do Polidesportivo da Água de Pena”.

Portaria n.º 7/2007

Aprova a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 179/2006 de “Zona Balnear da Ribeira da Janela - trabalhos complementares ”.

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS**Portaria n.º 1/2007**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 95/2006, de 28 de Julho de 2006 e publicada no Jornal Oficial n.º 112, I Série, de 16 de Agosto de 2006, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 95/2006, de 28 de Julho de 2006, passam a ter a seguinte redacção:

“ 1. Os encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 127/2004 “CENTRO DE APOIO À DEFICIÊNCIA MOTORA”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2006	€ 0,00
Ano económico de 2007	€ 3.948.295,00
Ano económico de 2008	€ 4.044.205,00

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Medida 16 Projecto 01 Classificação económica 07.01.03 da proposta de Orçamento da RAM para 2007.”

2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/11/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 2/2007

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 73/2005 “REDIMENSIONAMENTO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DO LOMBO DOS CANHAS”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2006	€ 789.475,61
Ano económico de 2007	€ 503.597,03

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 05 Subdivisão 09 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2006.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/11/29

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 3/2007

Dando cumprimento ao artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 137/2006, de 19 de Setembro, publicada no Jornal Oficial n.º 144, I Série, de 17 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

“ 1. Os encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 77/2006 “ASSESSORIA TÉCNICA PARA APRECIACÃO DAS PROPOSTAS E DO DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO DO HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2006	06.50.13.02.02.02.13	€ 13.110,00
	06.50.13.02.02.02.14	€ 49.450,00
Ano económico de 2007	06.50.50.02.02.02.13	€ 32.775,00
	06.50.50.02.02.02.14	€ 168.877,50
Ano económico de 2008	06.50.50.02.02.02.13	€ 19.665,00
	06.50.50.02.02.02.14	€ 138.172,50

2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.
Assinada a 2006/12/06.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 4/2007

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 239/2005 “ACESSO AO PARQUE EMPRESARIAL DA RIBEIRA BRAVA ”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2006	€ 0,00
Ano económico de 2007	€ 5.940.792,81
Ano económico de 2008	€ 13.391.186,10
Ano económico de 2009	€ 2.403.021,09

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Medida 51 Projecto 03 Classificação económica 07.01.04 da proposta de Orçamento da RAM para 2007.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/12/07.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 5/2007

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 241/2005 “LIGAÇÃO DA VIA RÁPIDA À CIDADE DE CÂMARA DE LOBOS”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2006	€ 0,00
Ano económico de 2007	€ 5.722.908,50
Ano económico de 2008	€ 14.122.782,49
Ano económico de 2009	€ 1.314.309,01

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Medida 51 Projecto 02 Classificação económica 07.01.04 da proposta de Orçamento da RAM para 2007.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/12/07.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 6/2007

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 136/2006, de 18 de Outubro e publicada no Jornal Oficial n.º 144, I Série, de 17 de Novembro de 2006, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 136/2006, passam a ter a seguinte redacção:

“ 1. Os encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 243/2005 “COBERTURA DO POLIDESPORTIVO DA ÁGUA DE PENA”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2006	€ 0,00
Ano económico de 2007	€ 412.925,67
Ano económico de 2008	€ 70.028,33

“2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria

06 Capítulo 50 Medida 49 Projecto 09 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2007.”

2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/12/07.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 7/2007

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 179/2006 “ZONA BALNEAR DA RIBEIRA DA JANELA – TRABALHOS COMPLEMENTARES ”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2006	€ 0,00
Ano económico de 2007	€ 188.272,25

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Medida 11 Projecto 14 Classificação económica 07.01.04 da proposta de Orçamento da RAM para 2007.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/12/07.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)